



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 7, de 9 de fevereiro de 2026

Concede adicional por tempo de serviço (Triênio) a Servidora Pública no Cargo de Agente de Recepção.

LUCIMAR ZARPELON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Servidora Pública **IDANI FONTANIVE DE MARCO**, Matrícula nº 83, ocupante do cargo de Agente de Recepção, o **adicional por tempo de serviço (triênio)**, passando ao segundo (2º) triênio, correspondente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2021 a 1º de maio de 2024.

Art. 2º O adicional passa a integrar a remuneração da servidora, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, 9 de fevereiro de 2026.

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
1ª Secretária